



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DE LAVAGEM DE DINHEIRO E AO
FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD/FT)

ANO BASE 2022



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

Sumário:

1. INTRODUÇÃO:
2. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE:
3. METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE:
4. TESTES APLICADOS
5. QUALIFICAÇÃO DOS AVALIADORES
6. DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS
7. AVALIAÇÃO
8. PLANO DE AÇÃO
9. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório tem a finalidade de avaliação de efetividade das práticas de PLD/FT mencionado no artigo 62, da circular número 3.978/2020.

2. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE:

Conforme o grau de complexidade dos serviços oferecidos pela Cooferse, incluímos neste relatório a pauta sobre a avaliação da efetividade da política de lavagem de dinheiro -PLD, dos procedimentos e dos controles internos de que se trata a Circular 3.978/2020, conforme exigido no artigo 62.

3. METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE:

A cooperativa realiza o monitoramento através das informações contidas no software syscoop 32 com relatórios diversos, como por exemplo (maiores devedores, relatórios comparativos capital x empréstimo e relatório de comprometimento do associado) Monitoramos também a apresentação obrigatória de documentos comprobatórios dos associados, tais como: (apresentação de cópias de documentos pessoais dos associados, comprovante de renda, comprovante de residência, e comprovação de vínculo com as empresas conveniadas), Acompanhamos mensalmente através de planilhas de Excel em conjunto com a gestão de risco, onde são analisados os seguintes itens:

- a) Pessoa politicamente exposta- item de verificação durante o cadastro e atualização cadastral do associado, na qual perguntamos ao cooperado se possui vínculo político ou parente em linha direta nesta condição;

Divina



COOPERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

- b) Operações atípicas- São consideradas situações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do conselho de administração;
- c) Operações incompatíveis com a renda do associado – Os empréstimos são liberados com base no capital e tempo de registro na empresa, além da avaliação do contra - cheque nas liberações atuais o sistema é parametrizado para desconto mensal máximo de 30% do salário conforme legislação.
- d) Acompanhamento de movimentações consecutivas – Item regulamentado conforme política de gerenciamento de risco de crédito no item refinanciamento e acompanhado na planilha de gestão de atendimento;
- e) Movimentação acima de R\$ 10.000 – Acompanhamento de entradas financeiras em bancos, atípicas e ou liquidação de empréstimos antecipada. Maior parte das receitas mensais da cooperativa, em bancos, advém das empresas conveniadas e refere-se aos repasses de desconto em folha de pagamentos.
- f) Registro de transações ou operações suspeitas – Acompanhamento de entradas financeiras em banco, e ou liquidação de empréstimos antecipada. Além disso, o acompanhamento e monitoramento da PLD/FT é item de pauta nas reuniões do conselho de administração e fiscal da cooperativa.

4. TESTES APLICADOS:

Mensalmente é realizada avaliação dos itens conforme planilha de gestão de risco, e ratificados em reunião do conselho de administração. O conselho de administração é responsável por acompanhar e aprovar todas liberações de crédito. A diretoria administrativa acompanha e aprova o cadastro do associado. O conselho fiscal analisa mensalmente amostras aleatórias de contratos empréstimos e cadastros dos associados. Além disso, o item é acompanhado em auditoria cooperativa e interna.

5. QUALIFICAÇÃO DOS AVALIADORES:

Diretores e funcionários possuem a certificação on line do curso de prevenção a lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo atualizados no ano de 2022.

6. DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Diante do porte e produtos oferecidos pela cooperativa, não identificamos nenhuma deficiência no monitoramento e acompanhamento da política de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo - PLD/FT.

Divina



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

7.AVALIAÇÃO:

- a) Dos procedimentos destinados a conhecer clientes, incluindo a verificação e a validação das informações dos clientes e a adequação dos dados cadastrais – o cadastro dos associados está sendo complementado visando atender a circular 3.461/2009, e, é acompanhado mensalmente as atualizações cadastrais na planilha de gestão de cadastros. Para qualquer solicitação de empréstimos é obrigatório o cadastro atualizado, apresentação de comprovante de renda e outros documentos que julgarem necessário.
- b) Dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao Coaf, incluindo a avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas – É realizado continuamente o monitoramento de operações. A comunicação de não ocorrência nas operações é realizada anualmente conforme legislação. Em 2022 não identificamos nenhuma operação suspeita necessária de comunicação ao COAF.
- c) Da governança da política de prevenção e ao financiamento do terrorismo – Foi atualizada, visando atender a legislação. Os responsáveis pelo monitoramento estão devidamente capacitados para o monitoramento e acompanhamento.
- d) Das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional voltadas a prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – Os responsáveis foram certificados recentemente e os itens são tratados com todos conselheiros da cooperativa. Além disso, esta publicado no sitio da cooperativa o manual de controles internos onde apresenta a politica de prevenção a lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.
- e) Dos programas de capacitação periódica de pessoal - Foram devidamente certificados no ano de 2022.,
- f) Dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados- O quadro funcional da cooperativa é composto por 03 funcionários com certificação em PLD e atua na empresa a muitos anos, os parceiros e prestadores de serviços também possui vinculo antigo com reputação ilibada.

Quina



COOPERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

8. PLANO DE AÇÃO:

Destinado a solucionar as deficiências identificadas por meio da avaliação de efetividade de que trata o artigo 62 – Não houve deficiência identificada durante a avaliação de efetividade.

9. RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:

Não houve necessidade de implementação do plano de ação, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

Congonhas, novembro de 2022.

Livia Lupiano
Diretora de PLD/FT

Termo de ciência:

Os membros do conselho de administração da cooperativa de credito Cooferse , abaixo assinados , declaram que , tendo em vista o compromisso com a busca da melhoria e manutenção das boas práticas de governança que visam garantir a transparência , o cumprimento dos procedimentos previstos nas politicas internas da Cooferse , a mitigação dos riscos que a instituição se encontra , além de garantir continuidade do negocio para o bem estar geral de todo o quadro social , tomou ciência do conteúdo constante neste relatório sobre a avaliação de efetividade mencionada no artigo 62 da circular 3.978/2020, que se trata da prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, PLD/FT, como tomou conhecimento de sua conclusão e após análise do mesmo , considerou o presente relatório aprovado em reunião do conselho de administração registrando inclusive a sua aprovação em ata de número 348/2022 do referido órgão estatutário . O relatório de PLD/FT, através do seu termo de ciência, segue assinado abaixo pelos membros do conselho de administração.

Congonhas novembro 2022.